



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DATA: 15/02/2023

Nº: 01/2023

CONTRATO: Nº 010/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses consecutivos.

TÉRMINO PREVISTO: 15/04/2023

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO - IPSE

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto de contrato a prestação de serviços de passagem molhada.

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificado de que o prazo para início dos Serviços objeto do Contrato começará a partir de 15/02/2023.

Canindé de São Francisco - SE, 15 de fevereiro de 2023


RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ciente:

   CONTRATADA

Fiscal: _____


Natanael de Rezende Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE n.º 272062255-9